



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

SEABNR IRATI
PAG: 13

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: GUAMIRANGA		CNPJ: 01.616.255/000-1	
Endereço: Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234			
UF: Paraná	CEP: 84.435-000	Telefone: (42) 3438-1148	
Conta Corrente n°: 32.723-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0972-5	Praça de Pagamento: Guamiranga
Responsável: TELMA REGINA BILOWS FENKER			CPF: 460.043.279-72
CI/Órgão expedidor: 1.958.461-5 SSP/PR	Cargo: Prefeito	Função: Executivo Municipal	
2 OUTROS PARTICIPE (Se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 8,1 km (oito quilômetros e cem metros), de Guamiranga por Guamirim (Perdidos) a Manduri.

3. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas (popular trombas d'água) e erosivas, aliados as condições financeiras de Guamiranga, impossibilita a adequação ou melhoria das estradas de forma adequada que venha a efetivamente conduzir as águas e conter a erosão de forma a que se prolongue a vida útil/trafegabilidade das estradas.

O trecho a ser recuperado inicia as margens da BR 373 (marco1) até a comunidade de Manduri, passando por Guamirim (Perdidos) e Arroio Paulista, é uma estrada de relevada importância.

A estrada tem média 4m (quatro metros) de largura, por onde trafegam diariamente o ônibus do transporte escolar (este tem 2,7m de bitola), máquinas agrícolas (tratores, colheitadeiras, plantadeiras e caminhões) e veículos de passeio, não existe local para ultrapassagem e quando a encontros frontais a dificuldade de passar é grande.

Para recuperar esta estrada se faz necessário o apoio do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS do governo do estado do Paraná através da SEAB, por meio da aquisição do óleo diesel e da Prefeitura Municipal de Guamiranga com suas máquinas, equipamentos e funcionários.

Os serviços realizados serão: retaludamento (alargamento), regularização, construção de bueiros, abaulamento, cascalhamento e compactação do leito; o alargamento será de 4,00m para 7,00m com cascalhamento de 6,00m e 0,5m de sarjetas para condução lateral de água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ



4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 – Número de comunidades atendidas	03
2 – Número de agricultores	78
3 – Número de alunos	52
4 – Número de linha diária do Transporte escolar	03

Comunidades atendidas: Manduri, Arroio Paulista e Guamirim.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 15.555 litros de óleo diesel	Município de Guamiranga	35.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de serviço	Unidade	Quantidade	Tipo de Máquina	Horas
1	Retaludamento	Km	8,1	Motoniveladora	26
2	Regularização do leito	Km	8,1	Motoniveladora	42
3	Construção de bueiros	Un	16	Retroescavadeira	32
4	Abaulamento do leito	Km	8,1	Motoniveladora	32
5	Cascalho retirada da mina	M³	9.720	Escavadeira hidr	120
6	Cascalho carregar caminhão	M³	9.720	Carregadeira	185
7	Cascalhamento transporte	M³	9.720	Caminhão	736
8	Regularização do cascalho	Km	8,1	Motoniveladora	84
9	Compactação	Km	8,1	Rolo comp vibrat	40
	TOTAL				1.297

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços		x				

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

SEAB/NR 18

PIS: 15

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

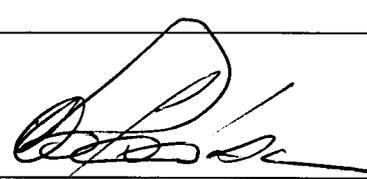
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

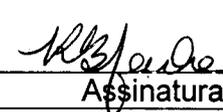
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	ORESTES RAMON PALADINO	 Assinatura
Cargo:	Extensionista Municipal	
N.º Registro Conselho de	CREA 1.527 TD/SC	
Local:	GUAMIRANGA	
Data:	30 de junho de 2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	TELMA REGINA BILOWS FENKER	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	460.043.279-72	
Local:	GUAMIRANGA	
Data:	30 de junho de 2013	

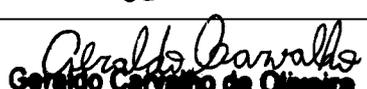


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

SEAB/NR IRATI
PÁG: 16

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Engº Agrº Igor Felipe Zampier CREA-PR nº 77 905/D Chefe do Núcleo Reg. de Irati Assinatura SEAB
Nome:	IGOR FELIPE ZAMPIER	
CPF:	040 832 229-21	
Local:	IRATI	
Data:	05/07/2013	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Geraldo Carvalho de Oliveira Engº Agrº - CREA-PR 47.860-D SEAB/DEAGRO Assinatura
Nome:	GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	
CPF:	729.582.019-04	
Local:	IRATI	
Data:	03/07/2013	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
NÚCLEO REGIONAL DE IRATI



PARECER TÉCNICO Nº 02/2013
08.07

REFERÊNCIA: Protocolo nº 11.867.601-7

Em atenção ao Protocolo acima mencionado, referente à solicitação de recursos para a adequação das estradas rurais – convênio para aquisição de óleo diesel, município de Guamiranga, temos o seguinte parecer:

Considerando a documentação apresentada pelo proponente, Projeto Técnico e Plano de Trabalho, em que são apresentadas justificativas plausíveis para a liberação dos recursos, bem como às informações que dispomos sobre a realidade da região e considerando também, que o trecho a ser adequado é de relevada importância tanto para o escoamento de safra, como para o transporte escolar e veículos de passeio, esta chefia tem como PARECER FAVORÁVEL, à solicitação apresentada.

Igor Felipe Zampier
Engº Agrônomo
Chefe da SEAB – NR Irati